



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 8/2023 - CFS-GAB/CFS-DG/CCONF/RTR/IFMT

### **EDITAL DG/CFS Nº 008/2023/IFMT campus Confresa**

Processo Seletivo Simplificado de estudantes candidatos às vagas de bolsistas para atuação em projetos de extensão aprovados no Edital Interno 30/2022 de Extensão lançados pelo IFMT Campus Confresa em 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus Confresa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 742, de 19 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União no dia 20 de abril de 2021, torna público, por meio deste Edital, a realização do Processo Seletivo Simplificado de estudantes candidatos às vagas de bolsistas para atuação em projetos aprovados no Edital Interno 30/2022 de Extensão lançados pelo IFMT Campus Confresa em 2022.

#### **1. DO OBJETIVO**

1.1 Este Processo Seletivo Simplificado visa selecionar estudantes para atuarem como bolsistas nos projetos do IFMT Campus Confresa, vinculados ao Edital 30/2022 Interno IFMT Campus Confresa.

1.2 Os estudantes selecionados irão auxiliar o coordenador do projeto nas atividades de extensão necessárias para execução do projeto conforme orientações recebidas.

#### **2. DAS VAGAS**

2.1 Este edital visa selecionar estudantes para atuarem em 06 (seis) projetos que estão sediados no campus Confresa, sendo eles:

<b>Projeto</b>	<b>Coordenador(a)</b>	<b>Vagas</b>	<b>Bolsa</b>
Trilhando Caminhos Olímpicos em Matemática	Amanda Moraes Rodrigues	2	2x 200,00R\$
Arte e matemática com Material Alternativo	Lucimar de Freitas Novais	2	2x 200,00R\$
Práticas e Microscópios Artesanais para o Ensino de Biologia Celular na Educação Básica	Ana Cristina Alves de Almeida	1	1x 400,00R\$
Coral do IFMT - Campus Confresa	Sebastião Nolasco Junior	2	2x 200,00R\$
Meliponicultura No Campus Confresa	Marcos Cione Fernandes da Silva	1	1x 400,00R\$
Boletim de dados meteorológicos no município de Confresa-MT ano II	Beatriz Santos Conceicao do Val	1	1x 400,00R\$

#### **3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTUDANTES BOLSISTAS**

3.1 Os estudantes bolsistas a serem selecionados deverão:

a) Estar regularmente matriculados em cursos técnicos ou em cursos superiores de graduação (bacharelado, licenciatura e tecnologia) ou em cursos de pós-graduação (Lato Sensu e Stricto Sensu) do

Campus Confresa.

- b) Não ser beneficiários de outro tipo de bolsa do IFMT ou do sistema público ou de outros órgãos de fomento, exceto os beneficiários de programas especiais do Governo Federal.
- c) Os alunos que estiverem recebendo bolsa de qualquer natureza custeada pelo IFMT, ou outras instituições, poderão participar dos projetos como voluntários, mas não poderão fazer jus à bolsa de extensão.
- d) Apresentar disponibilidade de tempo e dedicação às atividades de extensão de 10 (dez) ou 20 (vinte) horas semanais.
- e) Na relação de compromisso entre o IFMT e o estudante, o bolsista não terá a sua função caracterizada como cargo ou emprego, não gerando vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço.
- f) É vedado possuir grau de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau com o Coordenador do projeto;
- g) Ter ainda, no mínimo, 3 (três) meses de permanência na instituição, após o término do projeto.

#### 4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

4.1 A seleção dos bolsistas será mediante entrevista realizada pelo coordenador do projeto e/ou equipe através do Google Meet.

4.2 As datas para agendamento das entrevistas ocorrerão nos dias 07 e 08 de fevereiro de 2023, sendo que os horários das entrevistas serão enviados por e-mail aos candidatos por cada coordenador de projeto e/ou disponibilizadas no sítio [extensao.cfs.ifmt.edu.br](http://extensao.cfs.ifmt.edu.br).

4.3 Para a seleção, o candidato será avaliado conforme os critérios constantes do barema abaixo:

<b>Crítérios</b>	<b>Valor de Referência</b>
Conhecimento sobre o tema do projeto	0-20
Interesse	0-10
Engajamento	0-10
Disponibilidade	0-10
<b>TOTAL</b>	<b>0-50</b>

4.4 Além da entrevista, poderão ser adotados outros métodos para avaliação do candidato, como análise de currículo e análise de boletim escolar, conforme as especificidades de cada projeto.

4.5 Caso haja empate entre candidatos entrevistados, o desempate será realizado considerando-se as maiores notas nos critérios constantes na tabela acima, considerando sua ordem. De forma que, ainda empatando-se no primeiro critério, analisa-se o segundo e assim por diante e, caso ainda persista o empate, a seleção poderá ser definida, exclusivamente neste caso, pela equipe executora do projeto.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas exclusivamente pela Internet, pelo link: <https://forms.gle/JSUfLCXfqEZApSDLA>.

5.2 Do período de inscrições 01/02/2023 a 06/02/2023.

5.3 As atividades desenvolvidas pelos estudantes selecionados em cada projeto, devem obedecer ao disposto no planejamento das atividades dos projetos de extensão aprovados no Edital Nº 30/2022 - Interno de Extensão IFMT Campus Confresa.

5.4 Em relação ao Edital Nº 30/2022 - Interno de Extensão IFMT Campus Confresa, o bolsista selecionado para o projeto de extensão, que dispõe de 1 (uma) vaga neste seletivo, receberá o equivalente a R\$ 400,00 (quatrocentos reais)/mês, e deverá desenvolver 20 (vinte) horas de trabalho semanal, em conformidade com o plano de trabalho definido em conjunto com o orientador do projeto.

5.5 Em relação ao Edital Nº 30/2022 - Interno de Extensão IFMT Campus Confresa, o bolsista selecionado para o projeto de extensão que disponha de 02 vagas receberá o equivalente a R\$ 200,00 (Duzentos reais)/mês e deverá desenvolver 10 (dez) horas de trabalho semanal, conforme o plano de trabalho definido em conjunto com o orientador do projeto.

5.6 Cada estudante poderá se inscrever para apenas um projeto/vaga.

5.7 A Coordenação de Extensão do IFMT Confresa não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento nas linhas de comunicação ou por documentos corrompidos.

#### 6 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 O Resultado Preliminar da seleção será divulgado conforme o Cronograma deste edital no sítio do IFMT

Campus Confresa [cfs.ifmt.edu.br](https://cfs.ifmt.edu.br) e ou no sítio da Extensão do IFMT Campus Confresa [extensao.cfs.ifmt.edu.br](https://extensao.cfs.ifmt.edu.br).

6.2 O Resultado Final, após recursos, será publicado conforme o Cronograma deste edital no sítio do IFMT Campus Confresa.

## 7 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

7.1. Será admitido recurso contra o presente Edital e o Resultado Preliminar.

7.2. Os pedidos de impugnação do Edital ou de recursos deverão ser enviados no e-mail [extensao.cfs@ifmt.edu.br](mailto:extensao.cfs@ifmt.edu.br), no prazo previsto pelo cronograma do edital. No corpo do e-mail deverá haver os motivos para recurso explicados de forma detalhada. Podem ser anexados documentos comprobatórios ou complementares à justificativa.

7.3 O IFMT Campus Confresa não se responsabilizará por recursos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento nas linhas de comunicação ou por documentos corrompidos.

## 8. CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
31/01/2023	Publicação do Edital
01/02/2023	Impugnação do Edital
01 a 06/02/2023	Link no item 5.1 disponível também <a href="https://extensao.cfs.ifmt.edu.br">extensao.cfs.ifmt.edu.br</a>
07/02/2023	Divulgação da lista de inscritos e horário das entrevistas para os candidatos pelos coordenadores dos projetos
07 a 08/02/2023	Realização de entrevistas
08/02/2023	Divulgação do resultado Preliminar
09/02/2023	Interposição de recurso contra o Resultado Preliminar
10/02/2023	Resultado Final
10/02/2023	Início dos Projetos

## 9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A inscrição neste processo seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o estudante não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento, sendo sua inteira responsabilidade os dados apresentados no ato de inscrição

9.2 É responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, Editais e comunicados referente a este processo seletivo que sejam publicados no site da Extensão do IFMT Campus Confresa. <https://extensao.cfs.ifmt.edu.br/>

9.3 Os casos omissos, não previstos neste edital, serão resolvidos pela Coordenação de Extensão e Direção Geral do IFMT Campus Confresa.

Confresa-MT, 31 de janeiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG**, em 31/01/2023 15:31:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 467042

Código de Autenticação: b362d23ca0



Edital Nº 8/2023 - CFS-GAB/CFS-DG/CCONF/RTR/IFMT